



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º: 609105/22
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
RESPONSÁVEL: CONRADO ANGELO SCHELLER
INTERESSADO: RICARDO PEREIRA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

ACÓRDÃO N.º 1458/24 – PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA

Admissão de Pessoal. Ato decorrente de decisão judicial transitada em julgado.
Registro.

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de admissão em cargo de auxiliar de serviços gerais do senhor RICARDO PEREIRA, aprovado no Concurso Público disciplinado pelo Edital n.º 1/2014 do Município de Cambé.

Segundo o Município, o ato é decorrente de decisão judicial do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé (processo n.º 0002034-55.2020.8.16.0056), pela qual foi reconhecido o direito subjetivo do interessado à nomeação, visto que a aprovação ocorreu em colocação compatível com o número de vagas previsto em edital (peça 5).

Diante do trânsito em julgado de tal decisão em 8/12/2021¹, acolhendo as propostas uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (peça 14) e do Ministério Público de Contas (peça 17), voto no sentido de que o Tribunal **determine o registro** do ato em exame.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por**

¹ Informação disponível em: <https://consulta.tjpr.jus.br/projudi_consulta/>. Último acesso em: 25 mai. 2024.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **determinar o registro** do ato em exame.

Integraram o *quorum* o Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e os Conselheiros Substitutos JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 29 de maio de 2024 – Sessão Virtual n.º 8.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro no exercício da Presidência